

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**  
(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

**1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - A utilização de tapetes/capachos propicia uma melhor preservação dos pisos, uma vez que o seu uso retém parte dos grãos de areia dos calçados, diminuindo, por conseguinte, o atrito e, assim, o dano às instalações das Unidades. As necessidades de contratação, tanto para reposição como para disposição em imóveis novos, ocorrem por demanda e sob medida, conforme as características de cada Unidade.

**2 - ÁREA REQUISITANTE**

2.1 - Coordenadoria de Engenharia de Manutenção/CEMA.

**3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

3.1 - A proposta de preço deverá conter, obrigatoriamente, a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e, ainda, todas as especificações mínimas exigidas.

3.2 - O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO DO ITEM**.

3.2.1 - No preço proposto, deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, mão de obra e despesas com entregas.

3.3 - É facultada a solicitação da apresentação de catálogos, *folders* ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do(s) produto(s) ofertado(s), a serem apresentados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação do licitante no referido item.

3.4 - É facultada a solicitação de amostra ao licitante que oferecer o menor preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração, em que o não atendimento acarretará a desclassificação no referido item.

3.5 - Os parâmetros/critérios utilizados para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas, serão os seguintes:

3.5.1 - Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como material empregado, cor e dimensões solicitadas;

3.5.2 - Verificação da conformidade de cada produto ofertado com os requisitos previstos no edital;

3.5.3 - As amostras aprovadas não poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;

3.5.3.1 - As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o seu recolhimento, contados da notificação para tal, eximindo-se este Tribunal de qualquer ônus pela não retirada no prazo informado.

3.6 - Prazo de entrega: máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

3.7 - Prazo de garantia: mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

3.8 - A omissão, na proposta de preços, dos prazos indicados nos subitens 3.6 e 3.7 não implicará a desclassificação da proposta. Deverá ser considerada a aceitação tácita dos prazos neles indicados.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

#### **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

4.1 - Atualmente, as opções de solução para este tipo de problema seriam as seguintes:

4.1.1 - Contratação através de Registro de Preços, em que se tem uma empresa contratada para fornecimento do material ao tempo da necessidade do TRT6;

4.1.2 - Contratação por intervenção: realização de licitação para cada necessidade de aquisição.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

5.1 - A opção escolhida foi a contratação através de Registro de Preços, por permitir uma maior agilidade no atendimento e menor custo para este Órgão.

5.2 - Os materiais empregados terão garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

#### **6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

6.1 - O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de solicitações de confecção de novos capachos ou de sua substituição, estimando-se um montante de 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

#### **7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

7.1 - Foi realizada pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, utilizando-se de ferramenta de busca adquirida por este Tribunal para tal finalidade, denominada Banco de Preços, buscando-se observar período não superior a 180 dias para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento da estimativa de preço, obtendo-se um preço unitário de R\$198,78/m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos por metro quadrado). Assim sendo, estima-se o valor da contratação no montante de R\$39.756,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

#### **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

8.1 - O objeto é divisível, mas não se verificou a necessidade de parcelamento para o procedimento licitatório. Optou-se por agrupar o produto em um item único. Tal fator importa a influência da economia de escala, quando se gera a expectativa de uma maior solicitação de material a uma mesma empresa.

8.2 - A participação no Pregão será exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

#### **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

9.1 - As últimas contratações que trataram do mesmo objeto estão nos PROADs 23.479/19, 23.488/19, 19.254/18 e 9.967/17.

#### **10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

10.1 - A contratação alinha-se ao objetivo estratégico de aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e comunicação e de segurança institucional.. Ademais, está prevista no Plano Anual de Contratações.

#### **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

11.1 - Pretende-se ter uma empresa contratada para fornecimento do material, possibilitando o atendimento das solicitações de substituições recebidas das diversas Unidades do TRT6, além da confecção para imóveis novos.

#### **12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

12.1 - O TRT6 já efetua esse tipo de contratação há alguns exercícios financeiros, o que permitiu o aprendizado básico para a fiscalização e gestão contratual.

#### **13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021**

13.1 - A empresa deverá seguir as seguintes disposições, que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade:

13.1.1 - Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água;
- d) Adoção de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

13.1.2 - Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigida acima, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010, abaixo transcrito:

- a) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- c) Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente;
- e) Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

---

f) Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, conclui-se que a contratação possui razoável viabilidade de sucesso.

**15 - ANEXOS** - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I - Mapa de Riscos

Recife, 14 de setembro de 2022.

Paulo Henrique de Miranda Sá Júnior  
Seção de Administração Predial/SAP-CEMA

DE ACORDO.

Benuval Figueira Costa Filho  
Coordenador de Engenharia de Manutenção/CEMA





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

## ANEXO I - ETP

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

#### Planejamento da Contratação

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Risco 1</b> - Pesquisa de preços não retratar a realidade do mercado.					
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Empresas informarem valores acima dos praticados no mercado, pesquisa no Banco de Preços não ser compatível com o objeto licitado.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Em caso de preço abaixo do valor de mercado, possibilidade de a licitação ser deserta. Para valores acima dos praticados no mercado, possibilidade de realização de gastos em prejuízo dos cofres públicos.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR = 2 x 3 x 1 = 6					
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Pesquisa junto aos sítios eletrônicos que disponibilizam valores vigentes contratados pela Administração Pública e também cotação de preços com o maior número possível de empresas.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Em caso de licitação deserta, realização de nova pesquisa de preços, com publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal	





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Risco 2</b> - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação.				
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Não cumprimento dos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Atraso no atendimento de solicitações de fornecimento de tapetes/capachos para novos ambientes ou de substituição dos já existentes.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
NR = 3 x 2 x 1 = 6				
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Aceitar
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Elaboração do ETP, com posterior confecção do TR, em tempo suficiente para a tramitação do processo. Executar todos os procedimentos em obediência aos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021, em conformidade com a legislação pertinente.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Aderir à Ata de Registro de Preços de outro Órgão, face a circunstâncias existentes, de modo a possibilitar a satisfação de possíveis urgências.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal	





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

### Seleção do Fornecedor

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Risco 1</b> - Licitação fracassar.					
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Falta de detalhamento dos requisitos necessários para a contratação.					
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição ou de fornecimento de tapetes/capachos para novos ambientes.					
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR = 2 x 3 x 1 = 6					
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Descrição detalhada do objeto e observação de suas especificações.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos	





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Risco 2</b> - Licitação deserta.					
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Insuficiência de informações no detalhamento do objeto e especificações.				
2.	Não publicidade do certame.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição ou de fornecimento de tapetes/capachos para novos ambientes.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR = 2 x 3 x 1 = 6					
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar		
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Descrição detalhada do objeto e observação de suas especificações. Pesquisa de preços compatíveis com os valores praticados no mercado.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	
2.	Ampla publicidade do certame.			Coordenadoria de Licitações e Contratos	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos	







Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Risco 3</b> - Aceitação de proposta com valor inexequível.				
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Não verificação, junto à licitante, quanto à exequibilidade da proposta.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição ou de fornecimento de tapetes/capachos para novos ambientes.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
NR = 2 x 3 x 1 = 6				
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Aceitar
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Diligenciamento junto à futura contratada quanto à exequibilidade da proposta.		Coordenadoria de Licitações e Contratos	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.		Coordenadoria de Licitações e Contratos	





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Risco 4</b> - Demora nos procedimentos da fase externa da licitação.				
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Demora nas respostas aos questionamentos dos pretensos licitantes.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Atraso no atendimento de solicitações de fornecimento de tapetes/capachos para novos ambientes ou de substituição dos já existentes.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
NR = 3 x 2 x 1 = 6				
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Análises, diligências, prestação de informações requeridas pelas licitantes e demais providências, a fim do pronto saneamento de possíveis dúvidas.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Aderir à Ata de Registro de Preços de outro Órgão, face a circunstâncias existentes, de modo a possibilitar a satisfação de possíveis urgências.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal	





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

### Gestão do Contrato

#### Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**Risco 1** - Não entrega dos materiais.

#### Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**1.** Ausência de fiscalização efetiva, problemas internos na empresa.

#### Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

**1.** Não atendimento das solicitações das Unidades no prazo previsto.

#### Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa

#### Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$NR = 2 \times 3 \times 1 = 6$$

#### Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Muito Alto     Alto     Médio     Baixo     Muito Baixo

#### Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Evitar

Transferir

Mitigar

Aceitar

Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
<b>1.</b>	Fiscalização do contrato.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
<b>1.</b>	Notificação da empresa para correção das obrigações contratuais efetuadas em desacordo com o pactuado. Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Risco 2</b> - Fechamento da empresa contratada.					
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Má gestão da empresa.					
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição ou de fornecimento de tapetes/capachos para novos ambientes.					
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR = 2 x 3 x 1 = 6					
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Verificação da documentação fiscal.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos	

